



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento, elaborado com base na IN CELIC/SPGG nº 001/2023, em atendimento à Lei 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Área solicitante: Direção-Geral

Área requisitante: Assessoria de Comunicação Social

Nome - E-mail: Eduardo Augusto Manica – comunicacao@detran.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

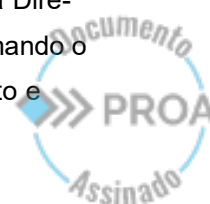
A contratação de patrocínio é necessária para apoiar a Estrada Cultural, que ocorrerá de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025 no Parque de Exposições Assis Brasil, durante a Expointer 2025. O projeto visa à realização de 18 shows com artistas da música gaúcha.

O patrocínio se adequa às prioridades estratégicas da atual gestão do DetranRS, sendo que a proposta atende os critérios estabelecidos no Decreto nº 54.870/2019, especialmente por promover o Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos; difundir a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local; e incentivar o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a comunidade local.

A participação do DetranRS possibilita ampliar a visibilidade da marca em um contexto estratégico, alinhada à missão institucional "Em Defesa da Vida" e ao conceito de que "onde tem Rio Grande, tem DetranRS".

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, não consta no Plano de Contratações Anual vigente a previsão de patrocínios como este. A contratação atende a uma demanda específica da Direção do DetranRS para participação em eventos e feiras no Estado, aproximando o DetranRS da comunidade local, enquanto promove educação para o trânsito e cidadania.





III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O evento é uma realização da Harden Consultoria Cultural, razão social VH Produções Culturais e Artísticas LTDA, CNPJ 07.923.695/0001-22. A entidade tem experiência na promoção de eventos deste porte, visto a Estrada Cultural já vai para a 4ª edição dentro da Expointer. O valor da cota de patrocínio é de R\$ 500.000,00, propondo visibilidade nas mídias e materiais produzidos para o evento, espaço para realização de ações, entre outras contrapartidas.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se o patrocínio do Projeto Estrada Cultural, na cota de R\$ 500.000,00.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Expointer é reconhecida como uma das maiores feiras agropecuárias do mundo, sendo a maior feira a céu aberto da América Latina. Em sua edição de 2024, o evento registrou mais de 660 mil visitantes e um volume que supera 8.1 bilhões de reais em comercializações (recorde histórico), números que evidenciam sua relevância econômica, social e cultural para o Estado do Rio Grande do Sul. A estimativa de público presencial para 2025 é de 700 mil pessoas na feira.

O projeto já se consolidou como uma das atrações da programação cultural da feira e contribui para a preservação e difusão do patrimônio cultural do Estado, fortalece os vínculos comunitários e oferece oportunidade concreta de geração de renda para trabalhadores da cadeia produtiva cultural. Contempla 18 apresentações artísticas com renomados artistas do RS (dois por dia durante os nove dias da Expointer), que representam a valorização da cultura local e da identidade do povo gaúcho. O apoio institucional a iniciativas como esta reafirma o compromisso do DetranRS com a promoção da diversidade cultural e com o estímulo às expressões artísticas regionais, ao promover a arte e a música produzidas no Rio Grande do Sul.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor necessário para o patrocínio é de R\$ 500.000,00, com as contrapartidas previstas abaixo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DETRAN/RS – Rua Washington Luiz, 904/908, Porto Alegre/RS. www.detrans.rs.gov.br





A cota de patrocínio de R\$ 500.000,00, traz na proposta as seguintes contrapartidas:

1. Mídia e Divulgação

- Inserção da logomarca do DetranRS nos materiais a serem produzidos, tais como: flyer digital do projeto; redes sociais dos artistas participantes; camisetas do projeto; fundo de palco dos shows; flyer A5 e cartaz A3.
- Mídia televisiva na TV Pampa.
- Mídia radiofônica na Rádio Liberdade.
- Locução do apresentador dos shows mencionando o patrocínio do DETRAN.
- Divulgação via rádio poste da feira.

2. Espaço e Estrutura no Evento

- Estande-Container totalmente adesivado (interno e externo), customizado com a marca do DetranRS e Governo do Estado, conforme arte a ser enviada pelo patrocinador. O estande deve ser equipado com:
 - frente com portas de vidro transparentes, de correr
 - frigobar
 - balcão/armário com chave
 - 4 banquetas para ficarem junto do balcão
 - mesinha redonda
 - 4 cadeiras normais para a mesinha redonda
 - TV smart afixada, ligada a computador
 - iluminação
 - pontos de rede
 - lixeira

3. Cedência de espaço para colocação de balão blimp, juntamente com veículo oficial do Detran. (confeção por conta do DetranRS).

4. Lista de nomes dos servidores do DetranRS no Portão 04 da feira.





5. Liberação de veículos identificados do DetranRS ou veículos que estejam com a respectiva placa na lista do Portão 04 da feira.

O objetivo precípua desta Autarquia, previsto explicitamente no Código de Trânsito Brasileiro, é promover a educação para o trânsito. Pretende-se aproveitar para isso o ambiente de alta visibilidade, reforçando sua imagem institucional junto a um público diverso e estratégico.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta contratação é indivisível, uma vez que o patrocínio se destina exclusivamente ao Projeto Estrada Cultural, na Expinter 2025, abrangendo um conjunto de ações coordenadas e não sendo viável seu parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o patrocínio contribua para a ampliação da mensagem do DetranRS sobre segurança no trânsito "Em Defesa da Vida", atingindo diretamente o público presente no evento. Além disso, o evento possibilita um retorno institucional ao fortalecer a cidadania, promovendo a instituição em um ambiente de relevância econômica e social para o Estado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identifica necessidade de providências prévias para esta contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

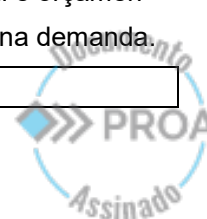
Não se identificam contratações correlatas/interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais negativos advindos desta contratação.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra/contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária e está em conformidade para atendimento à necessidade identificada na demanda.





25124400353814

Nome do documento: ETP_Estrada Cultural_Expointer 2025.pdf

Documento assinado por

Eduardo Augusto Manica

Órgão/Grupo/Matrícula

DETRAN / ACS / 3124681

Data

05/08/2025 14:15:51

